



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 148/2017

O Vereador **GERALDO DE JESUS PEREIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: ***Que seja providenciado a reativação do poço artesiano na área da plantar que fica localizado no Bairro Canarinho, para que seja transformado em uma fonte natural de água mineral para os moradores carentes.***

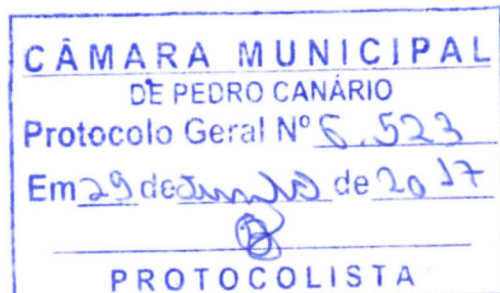
JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo contribuir com o abastecimento de água potável para a população, sabendo que muitos dos moradores deste Bairro buscam água para beber nos postos de gasolina ou em uma fonte (Biquinha) que fica em um sítio de difícil acesso.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 28 de Junho de 2017.




GERALDO DE JESUS PEREIRA
VEREADOR